



Município de Pombal
Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

Adjudica-se.

[Handwritten signature]
26/09/2017

Assunto: Beneficiação de Bairros Sociais (Bairro Margens do Arunca; Bairro Social S. João de Deus) – Proc. n.º 37/2017

1. No âmbito do ajuste directo promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 22/09/2017, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com os fundamentos referidos:

- Simetria & Rigor, Unipessoal, Lda., com fundamento nas alíneas d) e n) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 6.1 do Convite, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas d) e h) (Plano de equipamento e Plano de pagamentos) e, por não ter preenchido a MATRIZ_SAPHETY disponibilizada na plataforma electrónica, respectivamente; na alínea e) do n.º 2 do Artigo 146.º conjugada com o n.º 4 do Artigo 57.º, ambos do CCP, e com o n.º 7 do Artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, por não se conseguir relacionar directamente o assinante com a sua função e poder de assinatura.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 124.º do Código, a ordenação possível:

Primeira

Major, Santos & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 79.327,12, mais IVA, com o prazo de execução de 120 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

[Handwritten signature]
(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)

[Handwritten signature]



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

O Membro Efectivo, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Luís Filipe Rolo Gameiro – Coordenador Técnico)